



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00132/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E ANTONIO AECIO DA SILVA- ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 132.782.744-15, Carteira de Identidade n° 151093 ,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ANTONIO AECIO DA SILVA- ME - RUA PRINCESA ISABEL, 193 - TABAJARA - CATOLÉ DO ROCHA - PB, CNPJ n° 14.177.678/0001-59, neste ato representado por Antonio Aecio da Silva, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, 192, Tabajara - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 040.638.734-63, Carteira de Identidade n° 2108542 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00101/2016, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para locação de sonorização e sistema de iluminação de pequeno e médio porte para as festividades da semana da pátria, final de ano e demais eventos a serem realizados pelas secretarias do município..

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00101/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Sistema de Sonorização. Médio Porte Som Digital Fly: 01 mesa de som digital de 48 canais m7 ou similar, 01 processador digital importando, 01 sistema de comunicação, 01 pauer suply furmann pl-08, 16 caixa tipo line array com guia de ondas de no mínimo duas vias (médio e agudo) no Fly com componentes e importados e industrializado para ser utilizado no P.A. ler, 16 caixa de sub graves modelo sb 850 com componentes importados e industrializado, 04 amplificadores para graves de no mínimo 8000 watts RMS cada, 04 amplificadores para médio grave de no mínimo 5000 watts RMS cada, 04 amplificadores para os agudos de no mínimo 3000 watts RMS cada, 01 house mix ride de monitor 01 mesa de som digital de 32 canais ls 9 x 32 ou m7, 01 processador digital importando, 12 monitores tipo sppoid importados, o 400 ou oxi brothers, 4 amplificadores de 3000 wats em cada para os monitore, 02 amplificadores de phones beringer oito canais cada modelo oxi play ou similiar, 01 amplificador de baixo da marca galenkugrer ou similar importado, 01 amplificador de guitarra da marca jazz chorus ou similar importado, 01 amplificador de no	DIÁRIAS	3	2.130,00	6.390,00

	mínimo 5000 watts RMS para grave, oxio r ou similar, 01 amplificador de no mínimo 3000 watts RMS para médio, oxio r ou similar, 01 amplificador de no mínimo 1000 watts RMS para agudos, oxio r ou smilar, 04 caixa de médio grave de no mínimo duas vias, para side fill industrializado, 04 caixa de sub-graves sb 850 para side fill, 01 monitor para bateria com no mínimo dois alto falantes de 18 com 800watts rms sb850, 06 microfones condensadores shure ou importados, 20 microfones para instrumentos shure ou importados, 10 microfones shure para voz shure ou importados, 04 microfones para tons shure ou importados, 01 microfone para bumbo shure ou importado, 03 microfones sem fio da marca shure ou importado, 30 pedestais de microfones em diversos tamanhos, 10 garra de microfones, 80 cabos xlr, 22 direct ox passivos, 30 cabos p 10 mono, 04 - praticáveis pantográficos iguais				
2	Sistema Sonorização Pequeno Porte: 01 (uma mesa de 32 canais brothers ou similar, 01 processador digital importando, 01 sistema de comunicação, 01 pawer suply furmann pl-08, 1 monitores tipo sppoid importados, sm 400 ou clair brothers ou similar, 01 amplificadores de 3000 wats em cada para os monitores, 01 amplificadores de phones beringer oito canais cada modelo power play ou similiar, 04 caixa de médio grave de no mínimo duas vias, para side fill industrializado, 01 monitor para bateria com no mínimo dois alto falantes de 18 com 800watts rms sb850, 04 caixa de sub-graves sb 850 para side fill, 4 caixa tipo line array de no mínimo duas vias (médio e agudo) no fly com componentes e importados e industrializado para ser utilizado no p.a. ler, 06 microfones condensadores shure ou importados, 8 microfones para instrumentos shure ou importados, 02 microfones shure para voz shure ou importados, 04 microfones para tons shure ou importados, 01 microfone para bumbo shure ou importado, 02 microfones sem fio da marca shure ou importado, 10 pedestais de microfones em diversos tamanhos, 8 garra de microfones 30 cabos xlr, 10 direct box passivos, 10 cabos p 10 mono. Acompanhado de ART.	DIÁRIAS	10	873,00	8.730,00
3	Sistema Sonorização - aluguel de serviço de som com 04 caixas acústicas com 01 mesa de 12 canais, potencias máquinas de 6.000 d w. 03 microfones sem fio aparelho de dvd e notebook 02 pedestais para realização dos eventos de todas as Secretarias do Município.	DIÁRIAS	20	420,00	8.400,00
4	Sistema de Iluminação Médio Porte: mesa de controle dmx no mínimo 512 canais, 24 lâmpadas par 64,2 mini brutts de 6 lâmpadas cada , 08 moving reads, 06 beam 200, 12 par led de 55 lâmpadas de 3w, uma maquina de fumaça de 1.500 wattes. Acompanhado de ART.	DIÁRIAS	3	840,00	2.520,00
				<b>Total:</b>	26.040,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 26.040,00 (VINTE E SEIS MIL E QUARENTA REAIS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expreso do Contratado.

*[Handwritten Signature]*

*Leany*



**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS  
04.122.002.2002 - manutenção do Gabinete do Prefeito  
04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração  
04.123.005.2006 - manutenção da Secretaria Municipal de Finanças  
12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental  
12.365.024.2063 - manutenção de Creche  
10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde  
10.122.017.2095 - manutenção do FMS  
10.301.017.2096 - manutenção do CAPS  
10.302.016.2037 - manutenção do programa UBS  
10.302.016.2097 - manutenção do SAMU  
08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social  
08.122.020.2093 - manutenção do FMAS  
08.244.020.2120 - manutenção do SCFV  
13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura  
13.392.013.2031 - apoio as festividades e comemorações  
15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura  
20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura  
339039 - outros serviços de terceiros - PJ

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 4 (quatro) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

*Luiz*



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 05 de Setembro de 2016.

TESTEMUNHAS

Claudio Olimpio Alexandre  
074595064-78

[Assinatura]  
313 037 57400

PELO CONTRATANTE

[Assinatura]  
LEOMAR BENICIO MAIA  
Prefeito  
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

[Assinatura]  
ANTONIO AECIO DA SILVA- ME  
ANTONIO AECIO DA SILVA  
040.638.734-63



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de sonorização e sistema de iluminação de pequeno e médio porte para as festividades da semana da pátria, final de ano e demais eventos a serem realizados pelas secretarias do município.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00101/2016.

**DOTAÇÃO:** Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS  
04.122.002.2002 - manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 04.123.005.2006 - manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2037 - manutenção do programa UBS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 13.392.013.2031 - apoio as festividades e comemorações 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 339039 - outros serviços de terceiros - PJ

**VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2016

**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00132/2016 - 05.09.16 - ANTONIO AECIO DA SILVA- ME - R\$ 26.040,00

Catolé do Rocha – PB, 05 de Setembro de 2016

LEOMAR BENÍCIO MAIA  
Prefeito



Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16535/2016	16247/2016	R\$ 46.368,00	Ramonic de Miranda Araújo
16551/2016	16474/2016	R\$ 231.552,00	Beatriz Cavalcanti Barros
16552/2016	16475/2016	R\$ 115.776,00	Maria Katarine Almeida Alves
16553/2016	16476/2016	R\$ 115.776,00	Mariana Bezerra Alves

Objeto: Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando no INSTITUTO DE SAÚDE ELPÍDIO DE ALMEIDA (ISEA). Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 002/2015/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1011.2178. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 000 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16569/2016	16484/2016	R\$ 72.000,00	Georgiana Crispim Clemente

Objeto: Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA). Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 001/2015/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1011.2178. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 000 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16546/2016	16469/2016	R\$ 183.168,00	Helmer Araújo Melo
16547/2016	16470/2016	R\$ 183.168,00	Kamilla Castro Borges
16548/2016	16471/2016	R\$ 183.168,00	Kiara Kalline Rodrigues Virgulino De Almeida
16549/2016	16472/2016	R\$ 183.168,00	Paula De Oliveira Passos
16550/2016	16473/2016	R\$ 183.168,00	Yuri Lourenço Rodrigues
16555/2016	16491/2016	R\$ 183.168,00	Heveline Barreto Sampaio Brito
16567/2016	16482/2016	R\$ 183.168,00	Bruno Diego Rodrigues Maciel
16568/2016	16483/2016	R\$ 183.168,00	Wesley Carvalho de Melo

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Instrumento: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 16376/2016/Sms/PMcg oriundo do Pregão Presencial nº. 16106/2015. Partes: Sms/PMcg e Tecnocenter Materiais Médico Hospitalares Ltda. Objeto Contratual: Aquisição de leite e fórmulas alimentares para atender as unidades Hospitalares: Instituto de Saúde Elpidio de Almeida (ISEA); Hospital Pedro I; Hospital Da Criança e do Adolescente Dr. Bezerra de Carvalho; Hospital Dr. Edgley; Serviço de Atenção Especializada (SAE) e Demandas Judiciais. Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo contratual por mais 02 (dois) meses. Fundamentação: Artigo 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Paula Simone Chaves Pacheco.

Instrumento: Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 16064/2016/Sms/PMcg. Partes: Sms/PMcg e Severino do Ramo Peres. Objeto Contratual: Locação de imóvel situado na Rua José Correia de Menezes, Nº. 159, Distrito De Galante, Campina Grande/Pb, para funcionamento da UBSF Galante I e II. Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo contratual por mais 04 (quatro) meses. Fundamentação: Artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Severino do Ramo Peres.

Instrumento: Termo Aditivo nº 003 ao Contrato nº 16368/2013/Sms/PMcg oriundo do Pregão Presencial nº. 16174/2013/Sms/PMcg. Partes: Sms/PMcg e Francisco de Fátima da Costa Neves - Me (Gráfica Vitória). Objeto Contratual: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses. Objeto do Aditivo: Aumento de valor na importância de R\$ 131.533,75. Fundamentação: Artigo 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Sóter Emídio da Costa Neto.

Instrumento: Termo Aditivo nº 004 ao Contrato nº 16306/2013/Sms/PMcg oriundo do Pregão Presencial (Srp) nº. 16036/2013. Partes: Sms/PMcg e Carlo Stenio Sarmento Costa - Me (Ventilar Comércio de Aparelhos Médicos). Objeto Contratual: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de concentradores de gases medicinais, para atender pacientes domiciliares cadastrados na Secretaria de Saúde. Objeto do Aditivo: Prorrogação contratual por igual período e igual valor. Fundamentação: Artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Carlo Stenio Sarmento Costa.

Instrumento: Termo Aditivo nº 005 Ao Contrato nº 16099/2013/Sms/PMcg oriundo do Pregão Presencial (Srp) Nº. 16003/2013. Partes: Sms/PMcg e Viamodern Sistemas Comércio Serviço e Consultoria Ltda Me. Objeto Contratual: Contratação de empresa para prestação de serviços em tecnologia da informação (licença de uso de software), para regulação médica do SAMU. Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo contratual por mais 08 (Oito) Meses. Fundamentação: Artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Lucenildo Alexandre De Azevedo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para locação de sonorização e sistema de iluminação de pequeno e médio porte para as festividades da semana da pátria, final de ano e demais eventos a serem realizados pelas secretarias do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 0010/2016. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 04.122.002.2002 - manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.003.2003 - manutenção da

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/leiao/leiaodetdet.html>, pelo código 00032016090600203

Secretaria Municipal de Administração 04.123.005.2006 - manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2037 - manutenção do programa UBS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 13.392.013.2031 - apoio às festividades e comemorações 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 339039 - outros serviços de terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00132/2016 - 05.09.16 - ANTONIO AECIO DA SILVA - ME - R\$ 26.040,00. Catolé do Rocha - PB, 05 de Setembro de 2016. LEOMAR BENICIO MAIA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar, conforme especificações e quantitativos estabelecido no edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 21/2015/FNDE/MEC. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão nº 01/2016 a Ata de Registro de Preços Nº26/2015 do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 21/2013/FNDE/MEC. DOTAÇÃO: TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 9484/2012. Elemento de Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Dona Inês e: CT Nº 073/2016, de 03.08.2016 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA CNPJ: 77.941.490/0253-01 Valor: R\$ 100.191,00. VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: Aquisição de brinquedos para as escolas de educação infantil, conforme especificações e quantitativos estabelecido no edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 21/2015/FNDE/MEC. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão nº 02/2016 a Ata de Registro de Preços Nº24/2015 do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 35/2014/FNDE/MEC. DOTAÇÃO: TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201305883. Elemento de Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Dona Inês e: CT Nº 074/2016, de 03.08.2016 - EKIPUL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP CNPJ: 04.603.900/0001-84 Valor: R\$ 563,04. VIGÊNCIA: 12 meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: aquisição de mobiliários, equipamentos e utensílios para a unidade de pronto atendimento (upa) porte i deste município. Fundamento legal: pregão presencial nº 00036/2016. Dotação: orçamento 2016: recursos próprio/federais (receita de impostos e de transferência de impostos - educação; transferência de recursos do fnde; transferência de recursos do sus) vigência: até o final do exercício financeiro de 2016 partes contratantes: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00175/2016 - 24.08.16 - ANGELINA rosa giovannetti callou - R\$ 17.609,70 CT Nº 00176/2016 - 24.08.16 - CIRURGICA campinense ltda - epp - R\$ 5.122,00 CT Nº 00177/2016 - 24.08.16 - CRM comercial ltda - me - R\$ 45.031,04 CT Nº 00178/2016 - 24.08.16 - DENTALMED comercio e representacoes

ltda - R\$ 5.351,60 CT Nº 00179/2016 - 24.08.16 - EDILANE da costa carvalho - me - R\$ 148.593,00 CT Nº 00180/2016 - 24.08.16 - GRADUAL comercio e servicos ltda - me - R\$ 106.341,00 CT Nº 00181/2016 - 24.08.16 - LEISTUNG equipamentos ltda - R\$ 15.700,00 CT Nº 00182/2016 - 24.08.16 - MAGNA medica comércio de produtos médicos hosp. ltda- epp - R\$ 36.335,00 CT Nº 00183/2016 - 24.08.16 - RDF distribuidora de produtos para saúde ltda - R\$ 29.309,12 CT Nº 00184/2016 - 24.08.16 - WAGNER cartaxo marques eireli - epp - R\$ 33.358,00

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00036/2016, que objetiva: aquisição de mobiliários, equipamentos e utensílios para a unidade de pronto atendimento (upa) porte i deste município; homologo o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CALLOU - R\$ 17.609,70; CIRURGICA CAMPINENSE LTDA - EPP - R\$ 5.122,00; CRM COMERCIAL LTDA - ME - R\$ 45.031,04; DENTALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 5.351,60; EDILANE DA COSTA CARVALHO - ME - R\$ 148.593,00; GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - R\$ 106.341,00; LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 15.700,00; MAGNA MEDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSP. LTDA- EPP - R\$ 36.335,00; RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R\$ 29.309,12; WAGNER CARTAXO MARQUES EIRELI - EPP - R\$ 33.358,00.

Esperança - PB, 23 de agosto de 2016  
ANDERSON MONTEIRO COSTA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

AVISO LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2016

Processo08.948.697.166/2016. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de adaptação de espaço físico na policlínica e construção e reforma no Caps álcool e drogas, deste município de Pombal. O presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Pombal, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação realizada no dia 05/09/2016, na modalidade Tomada de Preços 07/2016, não acudiu interessados, sendo considerada Deserta.

Pombal-PB, 5 de setembro de 2016.  
JACKSON RODRIGUES NOBREGA

DESPACHO DA PREFEITA Em 13 de julho de 2016

Pregão Presencial nº 65/2016. Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, que objetiva: Aquisição de medicação básica e psicotrópica para atender a farmácia básica, upa, caps i, capsad e caps adulto; Homologo em favor de: Artmed Comercial Ltda-R\$ 112.118,20; Cirufarma Comercial Ltda-R\$ 123.816,70; Jose Nergino Sobreira-R\$ 14.782,50; Pharmapus Ltda Epp-R\$ 170.327,10.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de serviços de engenharia destinados a conclusão do parque de vaquejada neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2016. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho de Santo Antônio: 02070.13.392.2011.1036 - CONSTRUCAO DE PARQUE DE VAQUEJ. REC CONV. C/ MINI 4490.51.0000 OBRAS E INSTALACOES MINTUR/CEF CT 0309335-71/2009. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 10048/2016 - 24.08.16 - ZENAIDE & PORTO CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 294.059,86.

DESPACHO DO PREFEITO Em 23 de agosto de 2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 1/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONCLUSÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA NESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ZENAIDE & PORTO CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 294.059,86.

JOSEVALDO DA SILVA COSTA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais elétricos, com fornecimento parcelado, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Infraestrutura do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00039/2016. DOTAÇÃO: FNDE, FUNDEB 40%, FNAS, SUS e Recursos Próprios do Município de Aparecida: Elemento de Despesa - 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00175/2016 - 17.08.16 - ELETROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME - R\$ 234.584,76.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para execução de serviços mecânicos destinados a manutenção dos veículos que compõe a frota da Prefeitura Municipal de Aparecida. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00040/2016. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aparecida: elemento de despesa 339036 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, do orçamento operativo do exercício de 2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00176/2016 - 22.08.16 - LIVISTON TRAJANO DE SOUSA - R\$ 14.400,00.

**Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para locação de sonorização e sistema de iluminação de pequeno e médio porte para as festividades da semana da pátria, final de ano e demais eventos a serem realizados pelas secretarias do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00101/2016. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolê do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 04.122.002.2002 - manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 04.123.005.2006 - manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2037 - manutenção do programa UBS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 13.392.013.2031 - apoio as festividades e comemorações 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 339039 - outros serviços de terceiros - PJ

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha e: CT Nº 00132/2016 - 05.09.16 - ANTONIO AECIO DA SILVA - ME - R\$ 26.040,00.  
Catolê do Rocha - PB, 05 de Setembro de 2016.  
LEOMAR BENÍCIO MAIA  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Gurjão**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2016**

A Prefeitura Municipal de Gurjão - PB, TORNA PÚBLICO o resultado de julgamento de propostas de preços, referente à Tomada de Preços em epígrafe, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE ÂNCORA. Após análise e julgamento de propostas, sagrou-se vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA ARARA LTDA: 21.331.031/0001-03, no valor global de R\$: 49.694,82 (QUARENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

Gurjão - PB, 05 de setembro de 2016.

HIGOR PEREIRA MORAIS  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2016**

A Prefeitura Municipal de Gurjão através do Pregoeiro abaixo transcrito TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2016, do tipo Menor Preço, objetivando a Aquisição de Material de Expediente. Data de Abertura: 20/09/2016 às 11:30h. O Edital pode ser obtido na sede da Prefeitura de Gurjão, situada à Rua Vicente Borges Gurjão, 158, Centro, Gurjão - Paraíba. Maiores informações através do telefone (83) 3386-1085, no horário das 08:00 às 12:00.

Gurjão - PB, 05 de setembro de 2016.

Higor Pereira Morais  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2016**

A Prefeitura Municipal de Gurjão através do Pregoeiro abaixo transcrito TORNA PÚBLICO e comu-

nica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2016, do tipo Menor Preço, objetivando a Aquisição de Material de Construção. Data de Abertura: 20/09/2016 às 09:30h. O Edital pode ser obtido na sede da Prefeitura de Gurjão, situada à Rua Vicente Borges Gurjão, 158, Centro, Gurjão - Paraíba. Maiores informações através do telefone (83) 3386-1085, no horário das 08:00 às 12:00.

Gurjão - PB, 05 de setembro de 2016.

Higor Pereira Morais  
Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de São Francisco**

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2016**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a execução de serviço de assessoria técnica da gestão e operacionalização do Programa Bolsa Família no município de São Francisco/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2016. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00150/2016 - 02.08.16 - WILANIA SAMARA DOS SANTOS SOUSA - R\$ 8.880,00.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 22/2016  
CONTRATO Nº 179/2014.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO e COPLAN - CONSULTORIA, CONST. E PLANEJ. DE OBRAS DE ENG. LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 00179/2014, fica prorrogado para até 03 de Julho de 2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93, para prorrogação de prazo de vigência de contrato, por fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, tendo em vista o atraso de liberação de recursos pelo governo estadual, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia da Prefeitura.

São Francisco - PB, 30 de Julho de 2016.  
João Bosco Gadelha de Oliveira Filho  
Prefeito

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 23/2016  
CONTRATO Nº 118/2015.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO e DOMINGOS SÁVIO PEREIRA DE LIMA ME. OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 000118/2015 para o dia 07/07/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, II da Lei 8.666/93, por tratar-se de serviço contínuo, em vista a obtenção de preços mais vantajosos para Administração Municipal. São Francisco - PB, 16 de Junho de 2016.  
João Bosco Gadelha de Oliveira Filho  
Prefeito

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 32/2016  
CONTRATO Nº 150/2015.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO e PATRÍCIO JÚNIOR HENRIQUE DA SILVEIRA. OBJETO: 1.1.O prazo de vigência previsto no contrato nº 00150/2015, fica prorrogado para até 16 de Dezembro de 2016. 1.2.O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do 00150/2015, com acréscimo de R\$ 3.345,00 (Três mil, Trezentos e quarenta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 16.725,00 (Dezesseis mil, setecentos e vinte e cinco reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de serviços por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 57, § 1º, inciso IV; do Art. 58, I; e do Art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei 8.666/93. São Francisco - PB, 25 de Agosto de 2016.  
João Bosco Gadelha de Oliveira Filho  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Sobrado**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/2016.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATRAVÉS DO SEU PRESIDENTE, DEVIDAMENTE NOMEADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRADO - PB. TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/2016. DO TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, SE REALIZARÁ ÀS 08:00HS. DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2016, QUE TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) CONSTRUTORA VISANDO A AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. JOAQUIM CLEMENTINO TAVARES, CONFORME PLANILHAS ANEXA AO PROCESSO. PARA MAIORES INFORMAÇÕES OS INTERESSADOS DEVERÃO SE DIRIGIR À RUA MA-

